

Centro de custo: Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

Para: Discentes do PPGCont

EDITAL PPGCont N° 002/2026

Chamada Interna para Atendimento ao Edital DPG/UnB N° 002/2026 – Programa Permanente de Desenvolvimento da Pós-Graduação da FAPDF Stricto sensu – Mestrado e Doutorado – PDPG
Processo: N° 23106.004240/2026-48

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont) da Universidade de Brasília (UnB), em consonância com o Edital N° 002/2026 - Programa Permanente de Desenvolvimento da Pós-Graduação da FAPDF Stricto sensu – Mestrado e Doutorado – PDPG (SEI 23106.004240/2026-48)), torna público o presente **Edital PPGCont N° 002/2026**.

1.2. A Coordenação do PPGCont solicita aos interessados a leitura atenta do edital mencionados, assim como de todos os anexos desta chamada.

1.3. O Edital DPG/UnB N° 002/2026 está disponível em: <https://dpg.unb.br/editais-abertos/>

2. OBJETIVO

2.1. Atender as solicitações indicadas no Edital DPG/UnB N° 002/2026 (SEI N° 23106.004240/2026-48), garantindo a adequada participação dos discentes do PPGCont no processo de seleção de bolsas para o Mestrado e Doutorado no Programa Permanente de Desenvolvimento da Pós-Graduação da FAPDF.

3. REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente:

- Preencher todos os requisitos mencionados no Edital DPG/UnB N° 002/2026;
- Cumprir rigorosamente os prazos e procedimentos indicados neste edital.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO, DEVERÃO SER ENTREGUES OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 4.1. Cópia de Documento de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Se estrangeiro(a), apresentar documento com visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;
- 4.2. Comprovante de matrícula;
- 4.3. Histórico escolar;
- 4.4. Currículo preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital;
- 4.5. Registro ORCID. O cadastro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>
- 4.6. Preencher o formulário do/a candidato/a (Anexo I);
- 4.7. Declarar dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5. FORMAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. A Comissão interna será divulgada após o recebimento de todas as inscrições e será composta por membros sem vínculo com os(as) inscritos(as)/(orientação) por cada chamada;
- 5.2 Os critérios de seleção interna seguirão rigorosamente aqueles previstos no Edital DPG/UnB Nº 002/2026.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Prazo	Responsável
Envio de inscrições	10/02/2026 a 13/02/2026	Discente
Seleção interna	18/02/2026 a 20/02/2026	Comissão PPGCont
Resultado preliminar	24/02/2026	Comissão PPGCont
Interposição de recursos	25/02/2026	Discente

Resultado final e envio para DPG	Até 27/02/2026	Comissão PPGCont
----------------------------------	----------------	------------------

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Os interessados em participar desta chamada devem enviar a solicitação com todos os documentos exigidos para o e-mail da Secretária do PPGCont: ppgcont@unb.br, indicando no assunto: INSCRIÇÃO EDITAL INTERNO Nº 002/2026 (FAPDF).

7.2 O envio deverá ser realizado impreterivelmente até o prazo estipulado no item 6 deste edital.

7.3. Mensagens enviadas após os prazos não serão acolhidas pela coordenação no PPGCont.

Brasília, 06 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva

Coordenador do PPGCont

Universidade de Brasília

1. DADOS PESSOAIS

Nome:	
Matrícula:	CPF :
E-mail:	Telefone:
Cotista:	Lactante ou com filho(a)(s) de até 2 anos? Sim ☐ Não ☐
Dados bancários	
Banco : Nº do Banco:	Conta corrente nº: Agência nº:

2. DADOS DA VINCULAÇÃO

Instituto/Faculdade:	Departamento:
Nome do Programa:	Conceito CAPES:
Nome do Coordenador do PPG:	Nome do orientador:
Tipo de vinculação do orientador na Pós-Graduação: Docente Permanente ☐ Docente Colaborador ☐	

3. DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	
Objetivo/Meta:	
Metodologia:	

Cronograma:	
*Projeto envolve organismo geneticamente modificado?	
**Projeto envolve estudos com seres humanos ou animais?	

***OBS: EM CASO POSITIVO, ADICIONAR APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UNB.**

**** OBS: EM CASO POSITIVO, É NECESSÁRIO INFORMAR SE O PROJETO DE PESQUISA EM QUESTÃO FOI SUBMETIDO AO COMITÊ DE ÉTICA DA RESPECTIVA ÁREA ANEXANDO DOCUMENTO DE APROVAÇÃO POR UM DOS COMITÊS QUE COMPÕEM O SISTEMA CEP/CONEP; CASO O PARECER NÃO TENHA SIDO HOMOLOGADO, DEVE-SE INFORMAR O NÚMERO DO PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO.**